



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 38, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 33/2023, de 31 de julho de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 33/2023

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 33/2023, de 31 de julho de 2023, para alterar os requisitos mínimos exigidos na posse para os cargos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (julho/2023)
05	Técnico em Enfermagem	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio completo com Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem.	40h	R\$ 2.120,93
06	Técnico em Informática	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio completo com Curso Técnico em Informática e com registro no respectivo Conselho da Categoria.	40h	R\$ 2.120,93

1.2. Retifica-se o **Anexo III** do Edital nº 33/2023, de 31 de julho de 2023, para fazer constar a versão atualizada da Classificação Internacional de Doenças (CID-11) no Modelo de Laudo Médico, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-11) DA PATOLOGIA:

1.3. Retifica-se o **Anexo IV** do Edital nº 33/2023, de 31 de julho de 2023, para alterar datas, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de recursos - Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	10 a 13/10/2023
Período de vistas da Prova-Padrão	10 a 13/10/2023

1.4. Permanecem inalteradas as demais disposições o Edital nº 33/2023, de 31 de julho de 2023, as quais são ratificadas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

**TIAGO GÖRSKI LACERDA,
Prefeito Municipal de Santiago/RS.**